

Exmos Srs.,

Congratulo-me que o BE esteja preocupado com o número de horas que os trabalhadores do SPE trabalham, mas essa não é nem deveria ser a principal preocupação, visto que há questões muito mais importantes a serem discutidas, nomeadamente a tabela salarial que é completamente desajustada à realidade económica dos países onde estamos a prestar serviço.

Apesar de conhecer outras situações, não vou pronunciar-me, como é óbvio, apenas relatar a situação que temos **em Telavive-Israel:**

#### 1. Tabela Remuneratória

Embora tenha sido atribuída ao Posto a correção cambial causada pela desvalorização do Euro face ao

Shekel, os vencimentos, propriamente ditos, não são atualizados há cerca de uma década.

Na verdade, a Tabela Remuneratória do SPE não é atualizada desde 2013, e nossos vencimentos não

sofreram alteração de acordo com a taxa de inflação, como para os demais trabalhadores da administração pública.

O DL 47/2013 prevê no seu art. 12º, n.º 2 que as tabelas salariais são atualizadas tendo em conta os índices

de custo de vida das Nações Unidas, bem como a inflação do país. Pelo que, seria da maior importância rever

e corrigir esta situação.

Sobretudo, numa altura que o Euro está a desvalorizar, neste momento, estamos a receber menos € 100/mês do que no mês passado.

#### 2. Custo de vida em Israel

O Custo de vida em Telavive/Israel é considerado um dos mais elevados do mundo. Segundo recente estudo

da Economic Intelligence Unit (EIU) de 2018, Telavive ocupa a 9ª posição, à frente de cidades como Berlim,

Munique, Londres, Cairo, Istanbul ou Madrid. Para citar um referencial concreto, Lisboa ocupa a 86ª posição

segundo o mesmo estudo.

A tabela salarial aprovada pelo DL. 47/2013 varia, aparentemente, consoante o índice de custo de vida dos

diferentes países. E frisamos aparentemente, pois comparando um técnico superior e assistente técnico em

Telavive, Alemanha ou Bélgica, verificámos que o valor para o mesmo posicionamento salarial é muito

superior em ambos países, onde o custo de vida é francamente inferior. Como exemplo, tomámos em conta

compras mensais de supermercado, ou renda de casas, que não chegam à metade do praticado em Telavive.

Trabalhadores nesta Missão não conseguem pagar renda de casa e impostos associados ao contrato de arrendamento, que, segundo a lei local são cobertos pelos inquilinos (ao contrário da Alemanha e Portugal, por exemplo, em Israel é o arrendatário que tem que pagar o IMI e o condomínio que é calculado em função dos m<sup>2</sup> e da localização o que representa). Torna-se conseqüentemente impossível residir próximo à Missão diplomática com o vencimento pago pela Tabela Remuneratória do SPE, o que obriga alguns de nós a viver de 70 a 150 km de distância do local de trabalho, traduzidos em 4 a 6 horas diárias despendidas em transportes públicos.

Uma renda de casa em Telavive ou Jerusalém anda na media dos 6000 Shekels ( € 1400), a que acresce mais o IMI que é pago pelo inquilino. Ora, um assistente administrativo ganha mensalmente € 1199 ou seja, 4900 shekels. Como conseguem pagar uma casa aqui e passe e comem?

Um técnico superior ganha € 2036/mês ou seja, 8330 shekels...como consegue pagar passe ( 125 €) e comer com o nível de preços aqui praticados? É impossível!

Ora, sendo que um trabalhador deve gastar 1/3 do seu salário na casa, é fazer as contas e verem como é impossível viver aqui com estes salários.

Em comparação, a Alemanha tem um nível de vida mais barato, incluindo casas a € 600 e a alimentação mais barata e os nossos colegas ganham quase o dobro.

Lamentavelmente, a Tabela Remuneratória referente a Israel já não corresponde em termos de custo de vida.

Para transmitir de forma concreta a questão do custo de vida tomamos como exemplo o preço uma dúzia de ovos “M”. Em Portugal poderão ser comprados por € 1,39, enquanto que em Israel serão necessários €4,70. (valor quadruplicado). E, isto para não mencionar o preço da carne e do peixe.

Sem pretender dramatizar, gostaríamos de salientar que, na realidade, os vencimentos dão apenas para pagar a renda de casa ou comer; ambos sendo incompatíveis.

A situação é insustentável a curto prazo para os trabalhadores desta Missão. Ou o Governo quer pessoas competentes à frente das Sconsulares e a representar os interesses do país e tem que permitir que essas pessoas tenham o mesmo nível de vida que tinham em Portugal ou tem que aceitar ter trabalhadores menos qualificados.

A tabela tem que ser revista não amanhã, mas hoje!

### 3. Reforma

A lei israelita não permite que um trabalhador estrangeiro desconte para a segurança social, nem está prevista qualquer proteção social (à exceção dos acidentes de trabalho) na doença e na reforma ou invalidez dos trabalhadores portugueses desta Missão. Pelo que, seria urgente que seja cumprido o disposto no n.º 2 do art. 19º do DL 47/2013.

Estou há 1 ano e 8 meses sem descontar para a segurança social e vi-me obrigada a fazer um PPR para o qual só eu desconto.

Ao menos deveria ser dado a possibilidade de os trabalhadores descontarem para Fundo de Pensão, mas em que a Entidade patronal, o Estado Português, também contribuísse na proporção da generalidade dos trabalhadores da função pública.

Esperando que os senhores deputados tenham a sensibilidade para perderem um pouco do seu tempo a analisar esta questão,

Despeço-me com consideração

Atentamente,

Ana Rita Leitão.